

Eliane Machado de Sá	Merendeira II	271.064-8
Renilda Valadão Porto	Merendeira CIEP	5.019.428-1
Maria aparecida Furlani do Valle	Professor Docente I	294.280-3
Verônica Chaves	Professor Docente II	5.005.159-8
Palmyra Ribeiro Tavares	Professor Docente II	250.473-6
Thalita Vidal Carletto de Moura	Professor Docente II	291.970-2
Carla Cristina Morena de Almeida Ribeiro	Professor Docente II	241.156-9
Eva Santos Macedo	Professor Docente II	250.350-6
Maria das Graças Silveira de Oliveira	Professor docente II	240.342-6
Cristiane Mendonça Ayres	Professor Docente II	870.207-8
Elizabeth Simoca Faria	Professor Docente II	5.012.262-1
Kátia Helena da Conceição Rangel	Professor Docente II	281.286-7

PROC. Nº E-03/14410/2009 - AUTORIZO à disposição da servidora estadual da SEDUC, Poliana Domingues Mota, Professor Docente II, matrícula nº 5.002.516-2, para a Prefeitura Municipal de São Gonçalo.

PROC. Nº E-03/14411/2009 - AUTORIZO à disposição da servidora estadual da SEDUC, Ana Paula Quadros de Azevedo, Professor Docente II, matrícula nº 5.013.062-4, para a Prefeitura Municipal de São Gonçalo.

Id: 980153

DE 29 DE JUNHO DE 2010

PROCESSO Nº E-13/613/2010 - AUTORIZO, sem ônus para o Estado, com base no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 25.244, de 12.04.99, alterado pelo Decreto nº 26.685, de 06.7.2000, e na forma do pronunciamento do Ilustríssimo Senhor Chefe de Gabinete da Casa Civil. Encaminhem-se os autos à Subsecretaria Militar da Casa Civil, para as providências complementares.

Id: 980129

DE 29 DE JUNHO DE 2010

PROCESSO Nº E- 07/291/2010 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2002, e na forma do pronunciamento do Ilustríssimo Senhor Chefe de Gabinete da Casa Civil. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado do Ambiente, para as providências complementares.

PROCESSO Nº E-08/969398/2010 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2002, e na forma do pronunciamento do Ilustríssimo Senhor Chefe de Gabinete da Casa Civil. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil, com vistas ao IVB, para as providências complementares.

PROCESSO Nº E-12/1548/2010 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2002, e na forma do pronunciamento do Ilustríssimo Senhor Chefe de Gabinete da Casa Civil. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Transportes, para as providências complementares.

PROCESSO Nº E-12/1549/2010 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2002, e na forma do pronunciamento do Ilustríssimo Senhor Chefe de Gabinete da Casa Civil. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Transportes, para as providências complementares.

PROCESSO Nº E-12/1550/2010 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2002, e na forma do pronunciamento do Ilustríssimo Senhor Chefe de Gabinete da Casa Civil. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Transportes, para as providências complementares.

Id: 980162

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA CONJUNTA AGENERSA/AGETRANS Nº 015 DE 22 DE JUNHO DE 2010

DESIGNA SERVIDORES PARA RESPONDER PELOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS DO FUNDO DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS CONCEDIDOS E PERMITIDOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA E O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 4.555, de 06 de junho de 2005, que extingue a ASEPRJ e cria a AGETRANS; e a Lei Estadual nº 4.556, de 06 de junho de 2005, que cria a AGENERSA, e

- o Decreto nº 37.930, de 07 de julho de 2005, que regulamenta o Fundo de Regulação dos Serviços Concedidos e Permitidos do Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para responder pelos procedimentos contábeis do Fundo de Regulação dos Serviços Concedidos e Permitidos do Estado do Rio de Janeiro os servidores:

Pela AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA Superintendente Financeiro, Ademir Lage, matrícula 251-9

Pela AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS

Chefe de Departamento de Contabilidade, Contador Carlos Alberto Saramago Bonifácio, matrícula 074-5

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a PORTARIA CONJUNTA AGENERSA/AGETRANS Nº 001, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005, publicada no Diário Oficial de 02 de dezembro de 2005.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2010

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
Conselheiro-Presidente

JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO
Conselheiro-Presidente Substituto

PORTARIA CONJUNTA AGENERSA/AGETRANS Nº 016 DE 22 DE JUNHO DE 2010

CONSTITUI COMISSÃO CONJUNTA PARA VERIFICAR A EXATIDÃO DOS VALORES RECOLHIDOS PELAS CONCESSIONÁRIAS AO FUNDO DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS CONCEDIDOS E PERMITIDOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE

ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA E O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

-a Lei Estadual nº 4.555, de 06 de junho de 2005, que extingue a ASEPRJ e cria a AGETRANS; e a Lei Estadual nº 4.556, de 06 de junho de 2005, que cria a AGENERSA, e

-o Decreto nº 37.930, de 07 de julho de 2005, que regulamenta o Fundo de Regulação dos Serviços Concedidos e Permitidos do Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Conjunta para verificar a exatidão dos valores recolhidos pelas concessionárias ao Fundo de Regulação dos Serviços Concedidos e Permitidos do Estado do Rio de Janeiro pelos seguintes servidores:

Pela AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA Alexandre Marcelo Guedes Pereira, matrícula 147-9 - Presidente Jorge Eduardo de Campos Pinto, matrícula 176-8

Pela AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS Selma Barbosa Fonseca, matrícula 126-36 Raimundo José Reis Ferreira, matrícula 213-9

Art. 2º- A Comissão ora instituída deverá reportar-se diretamente aos Conselheiros Presidentes das Agencias Reguladoras, nos prazos assinalados abaixo:

I - em 90(noventa) dias, contados da publicação da presente Portaria Conjunta, para apresentação de relatório conclusivo e circunstanciado relativo ao período entre o julho de 2005 e a maio de 2010.

II - a cada 60 (sessenta) dias, após a apresentação do relatório de que trata o inciso I, para apresentação de relatório conclusivo e circunstanciado relativo ao trimestre seguinte e assim sucessivamente.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2010

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
Conselheiro-Presidente

JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO
Conselheiro-Presidente Substituto

Id: 979898. A faturar por empenho

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
ATAS DA 1ª JARI**

Ata julgada em 29.06.2010, através do(a) nº CI 071/2010:Processos Distribuídos a(o) Sr(a). PRESIDENTE.

- E12/542252/2010, 05/DETRAN/RECDP/007181/2010 (Deferido);
- E12/536070/2010, 05/DETRAN/RECDP/003989/2010 (Deferido);
- E12/371267/2009, 05/DETRAN/RECDP/014521/2009 (Deferido);
- E12/541991/2010, 05/DETRAN/RECDP/007010/2010 (Deferido);
- E12/540132/2010, 05/DETRAN/RECDP/005450/2010 (Deferido);
- E12/516593/2010, 05/DETRAN/RECDP/007266/2010 (Deferido);
- E12/542557/2010, 05/DETRAN/RECDP/007571/2010 (Deferido);
- E12/509361/2008, 05/DETRAN/RECDP/000344/2010 (Deferido);
- E12/344009/2009, 05/DETRAN/RECDP/008162/2010 (Deferido);
- E12/543089/2010, 05/DETRAN/RECDP/007726/2010 (Deferido);
- E12/533061/2010, 05/DETRAN/RECDP/000044/2010 (Deferido);
- E12/533186/2010, 05/DETRAN/RECDP/000231/2010 (Deferido);
- E12/373388/2009, 05/DETRAN/RECDP/017337/2009 (Deferido);
- E12/367975/2009, 05/DETRAN/RECDP/010664/2009 (Deferido);
- E12/372659/2009, 05/DETRAN/RECDP/016229/2009 (Deferido);
- E12/372872/2009, 05/DETRAN/RECDP/016517/2009 (Deferido);
- E12/263731/2010, 05/DETRAN/RECDP/007798/2010 (Deferido);
- E12/370874/2009, 05/DETRAN/RECDP/014070/2009 (Deferido);
- E12/368052/2009, 05/DETRAN/RECDP/010822/2009 (Deferido);
- E12/279386/2009, 05/DETRAN/RECDP/006987/2010 (Deferido);
- E12/542226/2010, 05/DETRAN/RECDP/007154/2010 (Deferido);
- E12/366579/2009, 05/DETRAN/RECDP/008609/2009 (Deferido);
- E12/542210/2010, 05/DETRAN/RECDP/007134/2010 (Deferido); e
- E12/272934/2010, 05/DETRAN/RECDP/008194/2010 (Deferido).

Processos Distribuídos a(o) Sr(a). Representante do DETRAN.

- PMIA/5325/09, 05/DETRAN/RECDP/000074/2009 (Deferido);
- E12/269082/2010, 05/DETRAN/RECDP/007727/2010 (Deferido);
- E12/463816/2007, 05/DETRAN/RECDP/017464/2008 (Deferido);
- PMSG/0155/2010, 05/DETRAN/RECDP/007261/2010 (Deferido);
- E12/533059/2010, 05/DETRAN/RECDP/000042/2010 (Deferido);
- E12/373877/2009, 05/DETRAN/RECDP/017974/2009 (Deferido);
- PMN/1354/2010, 05/DETRAN/RECDP/007790/2010 (Deferido);
- E12/258673/2010, 05/DETRAN/RECDP/007283/2010 (Deferido);
- PMTR/175/2009, 05/DETRAN/RECDP/000933/2010 (Deferido);
- E12/542257/2010, 05/DETRAN/RECDP/007186/2010 (Deferido);
- E12/533175/2010, 05/DETRAN/RECDP/000217/2010 (Deferido);
- E12/535988/2010, 05/DETRAN/RECDP/003761/2010 (Deferido);
- E12/485236/2008, 05/DETRAN/RECDP/001398/2009 (Deferido);
- E12/301716/2008, 05/DETRAN/RECDP/006457/2010 (Deferido);
- E12/543121/2010, 05/DETRAN/RECDP/007769/2010 (Deferido);
- E12/541344/2010, 05/DETRAN/RECDP/006304/2010 (Deferido);
- E12/371802/2009, 05/DETRAN/RECDP/015139/2009 (Deferido);
- E12/330061/2009, 05/DETRAN/RECDP/007301/2010 (Deferido);
- E12/263062/2010, 05/DETRAN/RECDP/007793/2010 (Deferido);
- E12/542179/2010, 05/DETRAN/RECDP/007107/2010 (Deferido);
- E12/373544/2009, 05/DETRAN/RECDP/017549/2009 (Deferido);
- E12/538085/2010, 05/DETRAN/RECDP/004901/2010 (Deferido);
- E12/228258/2009, 05/DETRAN/RECDP/007089/2010 (Deferido);
- E12/267084/2010, 05/DETRAN/RECDP/008192/2010 (Deferido);
- E12/372782/2009, 05/DETRAN/RECDP/016371/2009 (Deferido);
- E12/498443/2008, 05/DETRAN/RECDP/007304/2010 (Deferido);
- E12/536002/2010, 05/DETRAN/RECDP/003802/2010 (Deferido); e
- E12/371848/2009, 05/DETRAN/RECDP/015189/2009 (Deferido).

Processos Distribuídos a(o) Sr(a). Representante dos Motoristas.

- PMR/1328/2008, 05/DETRAN/RECDP/035053/2008 (Deferido);
- E12/542371/2010, 05/DETRAN/RECDP/007341/2010 (Deferido);
- E12/263056/2010, 05/DETRAN/RECDP/007791/2010 (Deferido);
- E12/371925/2009, 05/DETRAN/RECDP/015294/2009 (Deferido);
- E12/542258/2010, 05/DETRAN/RECDP/007187/2010 (Deferido);
- E12/508788/2008, 05/DETRAN/RECDP/006546/2010 (Deferido);
- E12/536004/2010, 05/DETRAN/RECDP/003813/2010 (Deferido);
- E12/383670/2008, 05/DETRAN/RECDP/034118/2008 (Deferido);
- PMTR/645/2009, 05/DETRAN/RECDP/014240/2009 (Deferido);
- E12/262761/2010, 05/DETRAN/RECDP/007822/2010 (Deferido);
- E12/210911/2010, 05/DETRAN/RECDP/004246/2010 (Deferido);
- E12/542497/2010, 05/DETRAN/RECDP/007493/2010 (Deferido);
- E12/541406/2010, 05/DETRAN/RECDP/006515/2010 (Deferido);
- E12/270214/2010, 05/DETRAN/RECDP/007967/2010 (Deferido);
- E12/535773/2010, 05/DETRAN/RECDP/003523/2010 (Deferido);
- E12/542538/2010, 05/DETRAN/RECDP/007546/2010 (Deferido);
- E12/538084/2010, 05/DETRAN/RECDP/004899/2010 (Deferido);
- E12/383665/2008, 05/DETRAN/RECDP/034113/2008 (Deferido);
- E12/541347/2010, 05/DETRAN/RECDP/006307/2010 (Deferido);
- E12/463712/2007, 05/DETRAN/RECDP/040146/2007 (Deferido);
- E12/533424/2010, 05/DETRAN/RECDP/000328/2010 (Deferido);
- E12/240228/2010, 05/DETRAN/RECDP/007915/2010 (Deferido);
- E12/372140/2009, 05/DETRAN/RECDP/015637/2009 (Deferido);
- E12/508779/2008, 05/DETRAN/RECDP/006517/2010 (Deferido);
- E12/258569/2010, 05/DETRAN/RECDP/007274/2010 (Deferido); e
- E12/541567/2010, 05/DETRAN/RECDP/006885/2010 (Deferido).

ATAS DA 2ª JARI

Ata julgada em 29.06.2010, através do(a) nº CI 071/2010:Processos Distribuídos a(o) Sr(a). Representante da Sociedade.

- E12/280141/2009, 05/DETRAN/RECDP/006937/2010 (Deferido);
- E12/533432/2010, 05/DETRAN/RECDP/000346/2010 (Deferido);
- E12/538091/2010, 05/DETRAN/RECDP/004909/2010 (Deferido);
- E12/542382/2010, 05/DETRAN/RECDP/007360/2010 (Deferido);
- E12/226712/2009, 05/DETRAN/RECDP/006491/2010 (Deferido);
- E12/372141/2009, 05/DETRAN/RECDP/015638/2009 (Deferido);
- E12/542423/2010, 05/DETRAN/RECDP/007385/2010 (Deferido);
- E12/373564/2009, 05/DETRAN/RECDP/017571/2009 (Deferido); e
- E12/543086/2010, 05/DETRAN/RECDP/007723/2010 (Deferido).

Processos Distribuídos a(o) Sr(a). Representante do DETRAN.

- E12/228037/2009, 05/DETRAN/RECDP/006483/2010 (Deferido);
- E12/383944/2008, 05/DETRAN/RECDP/034268/2008 (Deferido);
- E12/371795/2009, 05/DETRAN/RECDP/015132/2009 (Deferido);
- E12/535998/2010, 05/DETRAN/RECDP/003798/2010 (Deferido);
- E12/508518/2008, 05/DETRAN/RECDP/006738/2010 (Deferido);
- E12/361701/2009, 05/DETRAN/RECDP/002233/2009 (Deferido);
- E12/270213/2010, 05/DETRAN/RECDP/007962/2010 (Deferido);
- E12/543461/2010, 05/DETRAN/RECDP/008308/2010 (Deferido);
- E12/250625/2010, 05/DETRAN/RECDP/008060/2010 (Deferido);
- E12/246465/2010, 05/DETRAN/RECDP/005559/2010 (Deferido);
- E12/246466/2010, 05/DETRAN/RECDP/005558/2010 (Deferido);
- E12/381816/2008, 05/DETRAN/RECDP/007396/2010 (Deferido);
- E12/264900/2010, 05/DETRAN/RECDP/008284/2010 (Deferido);
- E12/542458/2010, 05/DETRAN/RECDP/007428/2010 (Deferido);
- E12/542290/2010, 05/DETRAN/RECDP/007221/2010 (Deferido);
- E12/533499/2010, 05/DETRAN/RECDP/000461/2010 (Deferido);
- E12/536068/2010, 05/DETRAN/RECDP/003961/2010 (Deferido);
- E12/372045/2009, 05/DETRAN/RECDP/015461/2009 (Deferido);
- E12/260743/2009, 05/DETRAN/RECDP/006720/2010 (Deferido);
- E12/533110/2010, 05/DETRAN/RECDP/000123/2010 (Deferido);
- E12/209930/2009, 05/DETRAN/RECDP/002128/2009 (Deferido);
- E12/370502/2009, 05/DETRAN/RECDP/013598/2009 (Deferido);
- E12/385523/2008, 05/DETRAN/RECDP/035891/2008 (Deferido);
- E12/266904/2010, 05/DETRAN/RECDP/008313/2010 (Deferido);
- E12/372031/2009, 05/DETRAN/RECDP/015446/2009 (Deferido);
- E12/372730/2009, 05/DETRAN/RECDP/016321/2009 (Deferido);
- E12/542265/2010, 05/DETRAN/RECDP/007194/2010 (Deferido); e
- E12/259733/2010, 05/DETRAN/RECDP/007272/2010 (Deferido).

Processos Distribuídos a(o) Sr(a). Representante dos Condutores de Veículos.

- E12/541379/2010, 05/DETRAN/RECDP/006411/2010 (Deferido);
- E12/533071/2010, 05/DETRAN/RECDP/000066/2010 (Deferido);
- E12/538284/2010, 05/DETRAN/RECDP/005034/2010 (Deferido);
- E12/259825/2010, 05/DETRAN/RECDP/007244/2010 (Deferido);
- E12/543169/2010, 05/DETRAN/RECDP/007844/2010 (Deferido);
- E12/542496/2010, 05/DETRAN/RECDP/007492/2010 (Deferido);
- E12/371555/2009, 05/DETRAN/RECDP/014877/2009 (Deferido);
- E12/246484/2010, 05/DETRAN/RECDP/005557/2010 (Deferido);
- E12/540936/2010, 05/DETRAN/RECDP/005858/2010 (Deferido);
- E12/225123/2009, 05/DETRAN/RECDP/006720/2010 (Deferido);
- E12/259824/2010, 05/DETRAN/RECDP/007270/2010 (Deferido);
- E12/258074/2010, 05/DETRAN/RECDP/007280/2010 (Deferido);
- E12/267346/2010, 05/DETRAN/RECDP/007714/2010 (Deferido);
- PMSG/0156/2010, 05/DETRAN/RECDP/007786/2010 (Deferido); e
- E12/263060/2010, 05/DETRAN/RECDP/007816/2010 (Deferido).

ATAS DA 3ª JARI

Ata julgada em 29.06.2010, através do(a) nº CI 071/2010:Processos Distribuídos a(o) Sr(a). PRESIDENTE.

- E12/242858/2009, 05/DETRAN/RECDP/006162/2009 (Deferido);
- E12/371281/2009, 05/DETRAN/RECDP/014542/2009 (Deferido);
- E12/259730/2010, 05/DETRAN/RECDP/007285/2010 (Deferido);
- E12/369589/2009, 05/DETRAN/RECDP/012148/2009 (Deferido);
- E12/542418/2010, 05/DETRAN/RECDP/